

# **PORTARIA Nº 350/2021 - GP - Concede a Servidora Simara Fernandes Nery de Lucena, ocupante do cargo Coordenadora Administrativa, 2 e 1/2 (duas diárias e meia)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 350/2021 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Simara Fernandes Nery de Lucena**, ocupante do cargo **Coordenadora Administrativa, 2 e 1/2 (duas diárias e meia)**, com o valor global de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Ipanguaçu/RN, para participar de uma capacitação sobre a obtenção de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 07 de dezembro de 2021, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 09 de dezembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 006/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de novembro de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **TERMO DE ADESÃO Nº. 009/2021 - PML**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE ADESÃO Nº. 009/2021 - PML

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021. REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA SALGADA/RN em conformidade do Decreto Federal nº de 23 de Janeiro de 2013, da Lei nº

Processo Administrativo nº 000615/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.

CONTRATADA: **LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Abel Cabral, nº 15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor **VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAÚJO**, portador do CPF: e RG: 2037918 - SSP/RN.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.**

MODALIDADE: **ADESÃO/CARONA PARCIAL Nº 009/2021** - Ata de Registro de Preços nº 004/2021 do Pregão Presencial SRP nº 001/2021. Realizado na Prefeitura Municipal Lagoa Salgada/RN.

VALOR: O valor é estimado em R\$ ,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta centavos). A ser pago de acordo com a necessidade conforme ordens de compras.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT
1	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL AÇO DE 1,20 PARA POSTES CIRCULARES DE 36CM	UND	60	R\$ 0,20
2	ALÇA PREF MULTIPLEXADO ISOLADO 10MM	UND	80	R\$ 3,00
3	ALÇA PREF MULTIPLEXIADO ISOLADO 16MM	UND	240	R\$ 3,00
4	ALÇA PREF MULTIPLEXIADO ISOLADO 25MM2	UND	60	R\$ 5,00
5	ARRUELA QUADRADA 50X50	UND	400	R\$ 1,84
6	BASE P/ RELE	UND	400	R\$ 6,50
7	BOCAL E-27 RABICHO	UND	120	R\$ 3,50
8	BRAÇO CURVO COM SAPATA DIAM 48,3MMX2,0MT PA	UND	32	R\$ 199,00
9	BRAÇO CURVO COM SAPATA DIAM 48,3MMX3,0MT PA	UND	12	R\$ 220,00
10	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1MT	UND	400	R\$ 24,50
11	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	M	800	R\$ 1,20
12	CABO FLEXÍVEL 10MM2	M	200	R\$ 7,50
13	CABO FLEXÍVEL 16MM2	M	120	R\$ 12,95
14	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	M	1200	R\$ 2,45
15	CABO FLEXÍVEL 4MM 750V	M	600	R\$ 3,15
16	CABO FLEXÍVEL6MM2 750V	M	40	R\$ 4,95
17	CABO MULTIPLEXADO MONO 10M2	UND	800	R\$ 3,90
18	CABO MULTIPLEXIADO MONO 16MM2	M	800	R\$ 5,50
19	CABO PP 2X2,5MM PR 750V	M	800	R\$ 5,85
20	CABO PP 2X4MM	M	200	R\$ 9,50
21	CABO PP 2X6MM 750V	M	120	R\$ 11,90
22	CABO PP 3X1,5MM 750V	M	200	R\$ 4,75
23	CABO PP 3X10MM 750V	M	80	R\$ 31,25
24	CABO PP 3X2,5MM	M	240	R\$ 7,75
25	CABO PP 3X6MM 750V	M	80	R\$ 17,25
26	CABO PP 4X2,5MM PR 750V	M	120	R\$ 8,50
27	CAIXA DE MEDIDOR COM LENTE - TRIFÁSICA	UND	8	R\$ 485,00
28	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO CMD1 N2 COM LENTE E CDJ1	UND	16	R\$ 199,00
29	CAIXA INSPEÇÃO COMPLETA	UND	8	R\$ 10,90
30	CAIXA PADRÃO COSERN PARA MEDIDOR + CX DISJ MONOFÁSICO	UND	12	R\$ 47,50
31	CAIXA PADRÃO COSERN PARA MEDIDOR + CX DISJ TRIFÁSICO	UND	12	R\$ 121,50
32	CANAleta 20X10X2000MM C/D BRANCO + FITA	UND	80	R\$ 7,15
33	CANDUITE FLEXÍVEL DN 20MM	M	160	R\$ 1,18
34	CANDUITE FLEXÍVEL DN 25MM	M	160	R\$ 1,90
35	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30 + DISJUNTOR	UND	10	R\$ 375,00

36	CHAVE DE PARTIDA MAGNÉTICA BOTOEIRA TENSÃO: 380VCA TRIFÁSICA AJUSTE 4-6,3ª POTÊNCIA 3CV	UND	2	R\$ 215,00
37	CHAVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30	UND	12	R\$ 270,00
38	CHAVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X60	UND	12	R\$ 435,50
39	CHAVE MAGNÉTICA 2CV 220V MONO COM CAPACITOR	UND	2	R\$ 220,00
40	CINTO PARA FERRAMENTAS DE ELETRICISTA	UND	2	R\$ 462,50
41	CONECTOR CUNHA VERMELHO	UND	40	R\$ 4,40
42	CONECTOR PARA HASTE 5/8	UND	20	R\$ 4,40
43	CONECTOR PERFURANTE 10/90 MULTIPLEXADO I	UND	600	R\$ 7,90
44	CONECTOR PERFURANTE CPD 16/95	UND	200	R\$ 13,90
45	DISJUNTOR MONO 10A	UND	12	R\$ 9,90
46	DISJUNTOR MONO 16A	UND	12	R\$ 9,90
47	DISJUNTOR MONO 20A	UND	12	R\$ 9,90
48	DISJUNTOR MONO 25A	UND	12	R\$ 9,90
49	DISJUNTOR MONO 32A	UND	12	R\$ 9,90
50	DISJUNTOR MONO 40A	UND	12	R\$ 9,90
51	DISJUNTOR MONO 50A	UND	12	R\$ 14,50
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A	UND	6	R\$ 14,50
53	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	UND	6	R\$ 47,50
54	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	UND	6	R\$ 47,50
55	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UND	6	R\$ 47,50
56	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	6	R\$ 47,50
57	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	6	R\$ 47,50
58	DISJUNTOR TRIFÁSICO 60A	UND	6	R\$ 47,50
59	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	UND	6	R\$ 149,50
60	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A	UND	6	R\$ 149,50
61	FITA ISOLANTE 19X10 ALTA FUSÃO	UND	40	R\$ 29,90
62	HOLOFOT REFLETOR SUPER LED 50W BIVOLT BRANCO FRIO PROVA D'ÁGUA	UND	12	R\$ 74,90
63	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W BR TR	UND	80	R\$ 9,00
64	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	UND	80	R\$ 10,75
65	LÂMPADA ELETRÔNICA 25W BR 3U	UND	80	R\$ 14,90
66	LÂMPADA ELETRÔNICA 30W 4U 220V 6400K	UND	80	R\$ 21,50
67	LÂMPADA ELETRÔNICA 33W 6400K	UND	80	R\$ 25,90
68	LÂMPADA ELETRÔNICA 45W 4U 220V 6400K	UND	120	R\$ 37,50
69	LÂMPADA HGI 250W BRANCA T E-40	UND	12	R\$ 47,00
70	LÂMPADA HQI 1000W BRANCA T E-40	UND	8	R\$ 262,00
71	LÂMPADA HQI 150W VERDE-AZUL	UND	20	R\$ 41,90
72	LÂMPADA HQI 250W BR E -40	UND	120	R\$ 47,00
73	LÂMPADA HQI 400W BRANCA E-40	UND	120	R\$ 48,00
74	LÂMPADA HQI400W E-40 COLORIDA	UND	20	R\$ 57,00
75	LÂMPADA SPIRALUX 45W 220V 6400K E-27	UND	600	R\$ 37,50
76	LÂMPADA SPIRALUX 59W 220V 6400K E-27	UND	120	R\$ 49,50
77	LÂMPADA SPIRALUX 85W 220V 6400K E-27	UND	80	R\$ 69,50
78	LÂMPADA TUBULAR LED 10W 6500K BIVOLT BASE G13	UND	120	R\$ 22,00
79	LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500K BASE G13	UND	160	R\$ 24,00

80	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 150W TUBULAR E-40 BRANCA	UND	80	R\$ 37,00
81	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 70W OVOIDE E-27 5000K	UND	120	R\$ 36,00
82	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40	UND	20	R\$ 32,00
83	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40	UND	40	R\$ 32,00
84	LED BULBO HP E27 6500K 75W BIVOLT 6375LM	UND	100	R\$ 110,00
85	LUMINÁRIA ILP-400 ABETA E-40	UND	80	R\$ 95,00
86	LUMINARIA LED RUA 150W 6500K 5ANOS DE GARANTIA	UND	32	R\$ 625,00
87	LUMINARIA LED RUA 200W 6500K 5ANOS DE GARANTIA	UND	24	R\$ 750,00
88	LUMINÁRIA PADRÃO COSERN	UND	360	R\$ 45,00
89	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA 250W 400W	UND	40	R\$ 205,00
90	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W 12000 LUMENS BIVOLT IP65 6500K	UND	48	R\$ 485,00
91	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA ALUM INJET 400W F	UND	12	R\$ 515,00
92	OLHAL PARA PARAFUSO 16MM2	UND	100	R\$ 15,50
93	PARAFUSO COM PORCA QUADRADA 200X16MM P/ARM	UND	200	R\$ 10,00
94	PARAFUSO COM PORCA QUADRADA 250X16MM P/ARM	UND	200	R\$ 11,00
95	PARAFUSO COM PORCA QUADRADA 300X16MM P/A	UND	100	R\$ 12,50
96	PARAFUSO COM PORCA QUADRADA 350X16MM P/A	UND	100	R\$ 14,00
97	PARAFUSO COM PORCA QUADRADA 400X16MM P/A	UND	100	R\$ 17,00
98	PORCA OLHAL 16MM	UND	100	R\$ 13,00
99	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W AFP	UND	20	R\$ 50,00
100	REATOR VAPOR METALICO 1000W EXTERNO	UND	4	R\$ 345,00
101	REATOR VAPOR METALICO 250W EXTERNO AFP	UND	60	R\$ 78,00
102	REATOR VAPOR METALICO 400W EXTERNO AFP	UND	60	R\$ 85,00
103	REFLETOR 400W E-40	UND	40	R\$ 56,00
104	REFLETOR LED 100W BIVOLT PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO	UND	40	R\$ 165,00
105	REFLETOR LED 200W BIVOLT PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO	UND	20	R\$ 345,00
106	REFLETOR LED 400W BIVOLT PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO	UND	12	R\$ 725,00
107	REFLETOR PARA LÂMPADA HQI 70/150W	UND	20	R\$ 41,00
108	REFLETOR RETANGULAR ALUMÍNIO EXTERNO 250W E-27	UND	12	R\$ 41,00
109	RELÉ FOTO CÉLULA 1000W NF	UND	1200	R\$ 17,00
110	RELÉ PROTETOR FALTA E SEQUÊNCIA DE FASE 220V	UND	2	R\$ 104,00
111	SUPORTE PARA 1 LUMINÁRIA PÉTALA 20CM 114	UND	6	R\$ 105,00
112	SUPORTE PARA 2 LUMINÁRIAS PÉTALAS 20CM 114	UND	6	R\$ 110,00

113	SUPORTE PARA 3 LUMINÁRIAS PÉTALAS 20CM 114	UND	6	R\$ 135,00
114	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS PÉTALAS 20CM 114	UND	6	R\$ 152,00

VIGÊNCIA: De 24 de novembro de 2021 a 15 de março de 2022, conforme Ata de Registro de Preços mencionada.

Lajes/RN, 24 de novembro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Lumiart Comercio E Serviços LTDA

CNPJ sob n°

**VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAÚJO**

CPF: e RG: 2037918 - SSP/RN.

Fornecedor

---

**PORTARIA Nº 349/2021 - GP - Concede a Servidora Mara Fabiane Medeiros de Lima, ocupante do cargo Coordenadora de Assistência Técnica, 1/2 (meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 349/2021 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Mara Fabiane Medeiros de Lima**, ocupante do cargo **Coordenadora de Assistência Técnica, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para assinatura de convênios entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf) e a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do RN (Funcitern), com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 24 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 007/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**[PORTARIA Nº 348/2021 - GP - Concede a Servidora José Paiva Miranda ,ocupante do cargo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 1/2 \(meia diária\)](#)**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 348/2021 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **José Paiva Miranda**, ocupante do cargo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para assinatura de convênios entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf) e a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do RN (Funcitern, com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 24 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

# **PORTARIA Nº 347/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 347/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Railma Robeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social, 1 (uma diária)**, com o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Paulista/PB, para acompanhamento de usuária para internação na Comunidade Terapêutica de Dependentes Químicos Boa Nova, com saída prevista para às 04h00min (quatro horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 04h00min (quatro horas) do dia 25 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 006/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

# **PORTARIA Nº 346/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 346/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Samara Candice Fernandes da Costa Oliveira**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Programas Especiais, 1 (uma diária)**, com o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Paulista/PB, para acompanhamento de usuária para internação na comunidade terapêutica de dependentes químicos boa nova, com saída prevista para às 04h00min (quatro horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 04h00min (quatro horas) do dia 25 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 005/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

**PORTARIA Nº 347/2021 - GP - Concede a Servidora Railma Robeiro da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, 1 e 1/2 (uma e meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 347/2021 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Railma Robeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social, 1 e 1/2 (uma e meia diária)**, com o valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Paulista/PB, para acompanhamento de usuária para internação na Comunidade Terapêutica de Dependentes Químicos Boa Nova, com saída prevista para às 04h00min (quatro horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 04h00min (quatro horas) do dia 26 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 006/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 346/2021 - GP - Concede a Servidora Samara Candíce Fernandes da Costa Oliveira, ocupante do cargo de Coordenadora de Programas Especiais, 1 e 1/2 (uma e meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 346/2021 - GP

**OPREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Samara Candíce Fernandes da Costa Oliveira**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Programas Especiais, 1 e 1/2 (uma e meia diária)**, com o valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Paulista/PB, para acompanhamento de usuária para internação na comunidade terapêutica de dependentes químicos boa nova, com saída prevista para às 04h00min (quatro horas) do dia 24 de novembro de 2021, e retorno previsto para às 04h00min (quatro horas) do dia 26 de novembro de 2021, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 005/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**DECRETO MUNICIPAL N° 045/2021 - GP -  
“Institui a comissão disciplinar do esporte  
municipal de Lajes/RN, e dá outras  
providências”.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL N° 045/2021 - GP

*“Institui a comissão disciplinar do esporte municipal de Lajes/RN, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a comissão disciplinar do esporte municipal no âmbito do município de Lajes;

**Parágrafo único** - A comissão disciplinar do esporte. Responderá pelos atos administrativos da secretaria municipal de juventude, esporte e lazer, durante o período de 16 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º. DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DISCIPLINAR DO ESPORTE** do município de Lajes-RN:

1. Raimundo Manoel da silva - CPF 807567434-00;
2. Francisca Rejane da Silva Moreira - CPF ;
3. Raphael Anderson Lopes de Sena - CPF;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

## **TERMO DE ADESÃO Nº. 008/2021 - PML**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE ADESÃO Nº. 008/2021 - PML

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

018/2021. REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN em conformidade do Decreto Federal nº de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº

Processo Administrativo nº 00902/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº , situada na Avenida Prudente de Moraes, 4283, Edifício Tawfic Hasbun, Sala 01, Lagoa Nova, Natal, RN - CEP , sendo representada pelo senhor **JOSÉ ALVES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob nº .

**OBJETO: CONTRATAÇÕES DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, FORNECIMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO E AS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

MODALIDADE: **ADESÃO/CARONA PARCIAL Nº 008/2021** - Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial Nº 018/2021. Realizado na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

VALOR: O valor reservado de R\$ ,00 (quarenta e cinco mil reais) com o percentual de desconto sobre o valor da passagem de 1,00% (um vírgula zero por cento).

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÉDIO DE DESCONTO SOBRE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RAV)	UND	QUANT	VALOR RESERVADO
------	-----------	------------------------------------------------------------------	-----	-------	-----------------

01	RAV 1REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais).	1 %	SERV	1	R\$ ,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------	---	---------

VIGÊNCIA: De 22 de novembro de 2021 a 13 de outubro de 2022, conforme a Ata de Registro de Preço mencionada.

Lajes/RN, 22 de novembro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Embarque Já Viagens E Turismo LTDA

CNPJ:

**JOSÉ ALVES SOBRINHO**

CPF nº

Fornecedor